



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º16/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JULHO DE 2015

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Joaquim Manuel Costa Matos – Vereador Independente do Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

SALDO DO DIA 23 DE JULHO DE 2015 -----> **Op. Orçamental** **4.189.746,62 €**

Op. Não Orçamental: **746.509,24 €**



12

CP

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. Justificação de ausência de Membro do Executivo Municipal; -----

Não houve lugar a justificações de ausências. -----

2. Expediente; -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

3. Intervenções do Executivo Municipal para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

Em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, o Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao senhor **Vereador Pedro Antunes** para em nome dos senhores Vereadores do partido Socialista, dar os parabéns à Associação Cultural e Desportiva do Soito pelo sucesso alcançado na organização do evento: **Rock In Raia**”, realizado no dia 18 de Julho na Praça de Touros do Soito, em parceria com a Câmara Municipal do Sabugal. Relativamente a este assunto o senhor **Presidente da Câmara** disse tratar-se de um projeto que estava para ser implementado há cerca de 5 anos. Em virtude de um grupo de jovens do Soito o terem abordado para a realização de uma festa, informou de imediato do projeto existente, uma vez que o Soito também dispunha de um espaço para a sua realização, ou seja a Praça de Touros. Os jovens acolheram este projeto com grande determinação tornando assim possível a realização com êxito do mesmo. Este evento foi realizado pela Associação Cultural e Desportiva do Soito em parceria com a Câmara Municipal de Sabugal que disponibilizou todos os meios técnicos e financeiros para a realização do evento em apreço. Por fim, informou que iria reunir com a ACDS para lhe fazerem um relatório final, contemplando os pontos positivos e negativos, de forma a poderem melhorar no próximo ano. -----

4. Ratificação de Despachos exarados ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Não foram presentes quaisquer documentos para ratificação, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- I -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 A ata da Reunião de Câmara, realizada no dia 10/07/2015, foi aprovada por unanimidade. Não participou na discussão e votação da ata a Sr.^a Vereadora Felismina Rito por não ter estado presente na respetiva reunião; -----

1.2 Face à informação registada sob o nº 1759, datada de 17-07-2015, sobre **Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis** a que refere o art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano 2016, a senhora Vereadora Felismina Rito disse “Concordo com a minoração da taxa tendo em conta os dependentes, pois é uma medida indireta de apoio à natalidade e fixação de gente com casa própria e permanente no concelho.----- Sabemos que os valores de IMI variam consoante diversos fatores. A Técnica diz na sua informação que estas variações deveriam ser estudadas e os prédios identificados. Porque não apresentar esse estudo?----- Sabemos que a identificação dos prédios rústicos será muito difícil pois não existe cadastro, mas a identificação dos prédios urbanos devolutos e/ou degradados e dos classificados como de interesse municipal não será assim tão difícil. ----- Mesmo sem esse estudo creio que temos nas mãos as ferramentas para atuar diferenciadamente mediante o munícipe que cuida do seu património, daquele que não cuida. ----- A bem do interesse público, creio que deveremos ter disponíveis as minorações e majorações possíveis.” -----

O senhor **Presidente da Câmara** em resposta disse tratar-se de um levantamento moroso, sendo necessário contratar-se uma equipa externa para conjuntamente com os Técnicos do Município efetuarem o levantamento de todos os prédios devolutos e/ou degradados bem como dos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono. -----

O senhor **Vereador Vitor Proença** disse que os prédios urbanos devolutos e/ou degradados apenas alguns estavam contabilizados, no entanto poder-se-ia fazer o levantamento através de uma tese de mestrado. -----

No seguimento da intervenção do senhor Vereador Vitor Proença o senhor **Vereador Joaquim Matos** disse que junto com a aprovação das medidas contempladas no n.º 8 e n.º 9 do artigo 112

do diploma acima mencionado poderia ficar também aprovada a solicitação por parte da Câmara Municipal junto de uma Universidade para efetuar o levantamento do estudo necessário. -----

Depois de analisado e discutido o assunto, o senhor Presidente da Câmara, colocou o assunto à votação, tendo sido **deliberado**, por unanimidade: -----

a) **Manter** as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3%; -----

b) **Aprovar a redução da taxa, prevista no n.º 13 do artigo 112º do diploma acima mencionado, da seguinte forma:** -----

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1	10%
2	15%
3	20%

c) **Aprovar a majoração de 30% para prédios urbanos degradados**, conforme previsto no n.º 8 do artigo 112º do mesmo diploma; -----

d) **Aprovar a majoração do dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono**, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta inferior a vinte euros por cada prédio abrangido, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 112 do mesmo diploma; -----

Mais foi deliberado, submeter o assunto **à aprovação da Assembleia Municipal**; -----

1.3 Face à informação registada sob o n.º 1762, datada de 17-07-2015, referente à **Participação Variável** até 5% no IRS, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **prescindir da participação de IRS** para o ano de 2016, devendo o assunto ser **submetido à aprovação da Assembleia Municipal**. Relativamente a esta taxa a senhora **Vereadora Felismina Rito** afirmou não se saber onde os contribuintes beneficiados com este apoio gastavam o dinheiro, podendo ser no comércio e serviços locais. Assim, questionou se sabiam qual o leque de contribuintes que residiam na nossa área territorial (e residência fiscal) que beneficiam desta "oferta" do município? Em resposta o senhor **Presidente da Câmara** disse que cerca de 500 munícipes beneficiam desta medida de apoio. -----

29

1.4 Face à informação registada sob o n.º 1766, datada de 17/07/2015, referente à **Taxa de Direito de Passagem** a aplicar para o **ano de 2016**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro “ Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de Setembro –, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **manter a taxa em vigor de 0%**, devendo o assunto ser **submetido à aprovação da Assembleia Municipal**, a realizar no mês de setembro, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2016; -----

1.5 Face à informação registada sob o n.º 1790, datada de 21-07-2015, referente ao **Suprimento de Erros e Omissões no âmbito da obra: Requalificação Urbana da Avenida de São Cristóvão no Soito, incluindo o Largo**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar os seguintes projetos de alterações**:-----

a) Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações e Iluminação Cénica da Igreja, nos termos das informações prestadas pelo Técnico Municipal, Eng.º Paulo Vaz; -----

b) Aprovação de Suprimento de Erros e Omissões, devendo ser iniciado novo procedimento;

c) Responsabilidade pelos trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões, em conformidade com o artigo 378º do C.C.P.; -----

d) Prorrogação de prazo de execução de obra, por 45 dias;-----

e) Aprovação dos Trabalhos a Menos. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

1.6 Face à informação registada sob o n.º 1749, datada de 16-07-2015, prestada pelo Serviço de Contratação Pública, foi **deliberado**, por unanimidade, **emitir parecer prévio vinculativo favorável para Aquisição de Serviços na área do ensino de ballet**, pelo prazo de 36 meses e o preço base de 18.700,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

- 1.7 Face à informação registada sob o n.º 1753, datada de 16-07-2015, prestada pelo Serviço de Contratação Pública, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pedido de Substituição das Quantias Retidas (autos de medição n.º 1 a 10)**, no âmbito da obra: “**Expansão da Rede de Distribuição de Água e Saneamento de Alfaiates**”, adjudicada a Nobre Saraiva – Construções Soitense, Unipessoal, Lda., **por Seguro – Caução**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 1.8 Face à informação registada sob o n.º 1757, datada de 17-07-2015, prestada pelo Serviço de Contratação Pública, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pedido de Substituição de Quantia Retida (auto de medição 11) e de Depósito**, no âmbito da obra: “**Expansão da Rede de Distribuição de Água e Saneamento de Alfaiates**”, adjudicada a Nobre Saraiva – Construções Soitense, Unipessoal, Lda., **por Seguro – Caução**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 1.9 Face à informação registada sob o n.º 1691, datada de 09-07-2015, prestada pela Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, foi **deliberado**, por unanimidade, **receber definitivamente a obra: “Pavimentação de Arruamento em Águas Belas”**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

II

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

DESPACHOS -----

- 2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 16/07/2015 a 24/07/2015: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Tarcísio Martins Fernandes	Rua de Baixo - Malcata	20.07.2015	Deferido o pedido de licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar, nas condições da informação da DPUOT
Rui Viriato Fernandes Varandas	Largo do Rocio - Malcata	20.07.2015	Deferido o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT

Maria Margarida Leitão Filipe	Rua D. Dinis – Sabugal – União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	22.07.2015	Deferido o projeto de arquitetura para alteração e ampliação de uma edificação destinada a empreendimento de turismo no espaço rural e construção de anexo, nas condições da informação da DPUOT
Maria de Jesus Gonçalves Oliveira	Travessa da Rua do Espírito Santo - Casteleiro	22.07.2015	Deferido o pedido de licenciamento das obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Francisco André Vicente	Estrada Nacional nº 233 ou Rua dos Pinhos – sabugal, da União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	22.07.2015	Deferido o projeto de arquitetura para alteração e ampliação de um edifício destinado a comércio/serviços, nas condições da informação da DPUOT
Laurinda Jorge Gomes Português	Rua da Costeira - nº 5 – Aldeia Velha	22.07.2015	Deferido o pedido de aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO -----

- 2.1 Face à informação n.º 89/2015-IA, datada de 09-06-2015, prestada pelo Serviço de Fiscalização sobre o pedido de **emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade**, do prédio rústico sito em Giestal, Freguesia de Rapoula do Côa e inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Rapoula do Côa, sob o artigo 2104 e descrito na Conservatória do registo Predial do Sabugal sob o n.º 853/20130813, requerido pelo Sr.º Manuel Joaquim Carreto, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----
- 2.2 Face à informação n.º 84/2015-IA, datada de 02-07-2015, prestada pelo Serviço de Fiscalização sobre o pedido de **emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade**, do prédio rústico inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Rendo, sob o artigo 2210, requerido pelo Dr.º Carlos Lourenço D'Almeida, advogado, na qualidade de procurador dos herdeiros de Cândida Martins, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada; -----

A

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

- 3.1 Face ao ofício da EDP, registado sob o n.º 1119, datado de 04-02-2015 a apresentar **orçamento para Ampliação de Rede de Iluminação Pública (IP) na Estrada Principal, localidade de Espinhal**, freguesia de Águas Belas, **no valor de 361,62 € com Iva incluído à taxa legal em vigor**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**; -----
- 3.2 Face à informação registada sob o n.º 1740, datada de 14-07-2015, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de Libertação Parcial das Garantias bancárias** prestadas no âmbito da obra: **“Via Estruturante da Raia – 1ª Fase”** e requeridas pela firma adjudicatária – Jaime Mendo – Sociedade Unipessoal, Lda.; -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE** -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 1677, datada de 07-07-2015, referente ao **pedido de apoio social**, requerido pelo Sr.º Florin Cozac, residente na Rua 5 de Outubro, n.º 21, Cidade do Sabugal, para fazer face a uma situação de emergência, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada;-----
- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 1681, datada de 08-07-2015, referente ao **pedido de apoio social**, requerido pelo Sr.º António Pires da Cunha, residente na Rua Dr.º Carlos Marques, n.º 21, Freguesia de Vale de Espinho, para fazer face a uma situação de emergência, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada;-----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 1715, datada de 10-07-2015, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de participação em tratamentos termais, no âmbito do Cartão Social Municipal** (alínea b) do n.º 3.1 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal), requerido pelo Sr.º José Marcos Lourenço, residente na freguesia de Vilar Maior;-----

- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 1716, datada de 10-07-2015, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de comparticipação em tratamentos termais, no âmbito do Cartão Social Municipal** (alínea b) do n.º 3.1 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do sabugal), requerido pela Sr.ª Isabel Cardoso Monteiro, residente na freguesia de Vilar Maior;-----

- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 1717, datada de 10-07-2015, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de comparticipação em tratamentos termais, no âmbito do Cartão Social Municipal** (alínea b) do n.º 3.1 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal), requerido pelo Sr.º Aníbal Matos, residente na freguesia de Sabugal;-----

- 4.6 Face à informação registada sob o n.º 1718, datada de 10-07-2015, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de comparticipação em tratamentos termais, no âmbito do Cartão Social Municipal** (alínea b) do n.º 3.1 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do sabugal), requerido pela Sr.ª Olinda Ferreira, residente na freguesia de Sabugal;-----

- 4.7 Face à informação registada sob o n.º 1767, datada de 17-07-2015, a apresentar **proposta de Protocolo de Colaboração com a APEES – Associação de Pais e Encarregados de Educação**, Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração e autorizar a cedência de instalações (Piscinas e Pavilhão com materiais de uso desportivo)**. -----

- 4.8 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho** exarado pelo senhor Presidente da Câmara, no dia 21-07-2015, em que **autoriza a cedência de instalações (Piscinas e Pavilhão com materiais de uso desportivo) à Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, a título gratuito**, com fundamento na informação registada sob o n.º 6769, datada de 16-07-2015; -----

-----V-----

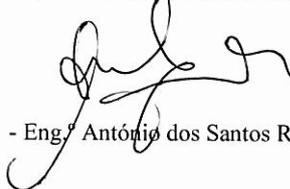
----- **DIVERSOS** -----



- 5.1 A Câmara tomou conhecimento do **convite** enviado pela Associação Amigos de Aldeia da Ponte Cultura e Beneficência **para assistir à tradicional Corrida de Toiros da Associação “Amigos de Aldeia da Ponte”**, a realizar no dia 09-08-2015, pelas 17:30 horas; -----
- 5.2 A Câmara tomou conhecimento do **Relatório Final apresentado pela CLDS+ - “Sabugal Ativo”** referente a 2014-2015. -----

---- Sendo doze horas e trinta minutos não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Isabel Gonçalves Isabel Gonçalves, Assistente Técnica, que a lavrei e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Eng.º António dos Santos Robalo -